



OITAVO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 031/2007
celebrado entre o SENADO FEDERAL
e a G & P PROJETOS E SISTEMAS
LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.**, neste ato representado por FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO, tendo em vista a manifestação do Diretor da SSSTU, fl. 729, as manifestações da CONTRATADA, fls. 580, 734/738 e 781/782, as Conferências de Minuta nºs 078/2010 e 167/2011-ADVOSF, às fls. 711/717 e 762/774, respectivamente, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 805, e as demais informações contidas no Processo PRODASEN nº 000.367/07-9, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 031/2007, com base nas suas cláusulas quinta e décima segunda, c/c os arts. 10, 11, 34, 35, 36, 38, 39 e 40 do Ato nº 24/98, o Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato 10/2010, o Ato nº 12/2010, todos da Comissão Diretora, o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato PRODASEN nº 031/2007 fica prorrogado de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços do contrato da seguinte forma, com vigência a partir de 01/06/2010:

I) item mão-de-obra em 5,49%, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000302/2010, a qual vigora no período de 01/05/2010 a 30/04/2011; e

II) item insumos, exceto o auxílio-alimentação e vale-transporte, em 4,87090%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de junho/2009 (mês do segundo aniversário da vigência do contrato) a maio/2010 (mês do terceiro aniversário da vigência do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face dos reajustes dos incisos I e II desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em **4,59703%**, passando de R\$ 440.551,44 para **R\$ 460.803,71** (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos), na forma discriminada na planilha de custos, anexa deste termo.

R.g.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 5.529.644,52** (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **com vigência a partir de 01/06/2010.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor a ser pago **a partir de 01/06/2011**, conforme negociação realizada com a empresa para retirada do item *Treinamento/Reciclagem* da planilha de custos, passa a ser de **R\$ 460.481,68** (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) e anual de **R\$ 5.525.780,16** (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), correspondendo essa alteração a uma supressão de **-0,06988%**, na forma discriminada na planilha de custos, anexa deste termo.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Naturezas de Despesa 339092, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho n°s 2011NE002502, de 31 de maio de 2011, referente à prorrogação e 2011NE002466, de 27 de maio de 2011, referente ao reajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação e a renovação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao presente reajuste de preços, em conformidade com a *cláusula oitava* – da *garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA SEXTA

Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações e Responsabilidade do Contrato PRODASEN n° 031/2007, com a inclusão do Parágrafo Oitavo que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n° 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP n° 4476, de 11/06/2010), com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO OITAVO - É vedada a contratação, por parte da CONTRATADA, para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3° grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção, na forma do disposto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n° 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP n° 4476, de 11/06/2010).”



CLÁUSULA SÉTIMA

Tem por objeto alterar a Cláusula Décima – Das Penalidades, com a inclusão do Item 25, que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010). A tabela “GRAU 5” do “PARÁGRAFO QUINTO”, de acordo com o Ato nº 12 de 2010 da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRAU 5	
3,2% (três vírgula dois décimos por cento)	
ITEM	INFRAÇÃO
25	Contratar para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção.

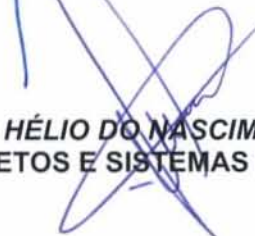
CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo Termos Aditivos não expressamente alterados por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 1º de JUNHO de 2011.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO
 G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA


Guilherme Faria de Sá
 Diretor da SADCON


Rodrigo Galvão
 Diretor da SSPLAC





EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CONTRATO: 31/2007

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 8º Termo Aditivo					
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (MATUTINO/VESPERTINO)				
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.		5,49000%		
	INPC/IBGE de Junho/2009 a maio/2010.		4,87090%		Valores Revisados a partir de 01/06/2011
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
	1) Salário Base		R\$ 1.271,19	R\$ 1.340,98	R\$ 1.340,98
	2) Adicional Noturno				R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.271,19	R\$ 1.340,98	R\$ 1.340,98
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração				
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.271,19	R\$ 1.340,98	R\$ 1.340,98
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 254,24	R\$ 268,20	R\$ 268,20
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 19,07	R\$ 20,11	R\$ 20,11
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,71	R\$ 13,41	R\$ 13,41
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,54	R\$ 2,68	R\$ 2,68
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 31,78	R\$ 33,52	R\$ 33,52
	06. FGTS	8,00%	R\$ 101,70	R\$ 107,28	R\$ 107,28
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 25,42	R\$ 26,82	R\$ 26,82
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,63	R\$ 8,05	R\$ 8,05
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 455,09	R\$ 480,07	R\$ 480,07
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 141,23	R\$ 148,98	R\$ 148,98
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,38	R\$ 0,40	R\$ 0,40
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,64	R\$ 0,67	R\$ 0,67
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,51	R\$ 0,54	R\$ 0,54
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,51	R\$ 0,54	R\$ 0,54
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,76	R\$ 0,80	R\$ 0,80
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 105,89	R\$ 111,70	R\$ 111,70
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 249,92	R\$ 263,63	R\$ 263,63
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,67	R\$ 2,82	R\$ 2,82
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,14	R\$ 1,21	R\$ 1,21
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 27,97	R\$ 29,50	R\$ 29,50
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 31,78	R\$ 33,53	R\$ 33,53
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 89,49	R\$ 94,40	R\$ 94,40
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 89,49	R\$ 94,40	R\$ 94,40
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.097,46	R\$ 2.212,62	R\$ 2.212,62
III INSUMOS		4,87090%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
	01. Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 55,73	R\$ 51,54	R\$ 51,54
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,38	R\$ 2,50	R\$ -
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,95	R\$ 8,34	R\$ 8,34
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,25	R\$ 2,36	R\$ 2,36
	06. Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 18,33	R\$ 19,22	R\$ 19,22
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 526,64	R\$ 523,96	R\$ 521,46
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.624,10	R\$ 2.736,58	R\$ 2.734,08
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
	01. Lucro	2,9600%	R\$ 77,67	R\$ 81,00	R\$ 80,93
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 78,72	R\$ 82,10	R\$ 82,02
Total dos Demais Componentes			R\$ 156,39	R\$ 163,10	R\$ 162,95
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.780,49	R\$ 2.899,68	R\$ 2.897,03
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
	ISS	5,00%	R\$ 162,51	R\$ 169,47	R\$ 169,32
	PIS	0,65%	R\$ 21,13	R\$ 22,03	R\$ 22,01
	COFINS	3,00%	R\$ 97,50	R\$ 101,68	R\$ 101,59
	IRPJ	4,80%	R\$ 156,01	R\$ 162,69	R\$ 162,55
	CSLL	1,00%	R\$ 32,50	R\$ 33,89	R\$ 33,86
Total dos Tributos			R\$ 469,65	R\$ 487,76	R\$ 487,33
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
TOTAL UNITARIO =		1 profissional	R\$ 3.250,14	R\$ 3.387,44	R\$ 3.386,36



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 31/2007
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 8º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (NOTURNO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,49000%		
	INPC/IBGE de junho/2009 a maio/2010.			4,87090%		Valores Revisados a partir de 01/06/2011
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
	1) Salário Base		R\$ 1.271,19	R\$ 1.340,98		R\$ 1.340,98
	2) Adicional Noturno		R\$ 67,13	R\$ 91,91		R\$ 91,91
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.358,32	R\$ 1.432,89		R\$ 1.432,89
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração					
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.358,32	R\$ 1.432,89		R\$ 1.432,89
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 271,66	R\$ 286,58	20,00%	R\$ 286,58
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 20,37	R\$ 21,49	1,50%	R\$ 21,49
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,58	R\$ 14,33	1,00%	R\$ 14,33
	04 INCRA	0,20%	R\$ 2,72	R\$ 2,87	0,20%	R\$ 2,87
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 33,96	R\$ 35,82	2,50%	R\$ 35,82
	06 FGTS	8,00%	R\$ 108,67	R\$ 114,63	8,00%	R\$ 114,63
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 27,17	R\$ 28,66	2,00%	R\$ 28,66
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 8,15	R\$ 8,60	0,60%	R\$ 8,60
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 486,28	R\$ 512,98	35,80%	R\$ 512,98
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 150,91	R\$ 159,19	11,11%	R\$ 159,19
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,41	R\$ 0,43	0,03%	R\$ 0,43
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,68	R\$ 0,72	0,05%	R\$ 0,72
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,54	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,54	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,81	R\$ 0,86	0,06%	R\$ 0,86
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 113,15	R\$ 119,36	8,33%	R\$ 119,36
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 267,04	R\$ 281,70	19,66%	R\$ 281,70
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,85	R\$ 3,01	0,21%	R\$ 3,01
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,22	R\$ 1,29	0,09%	R\$ 1,29
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 29,88	R\$ 31,52	2,20%	R\$ 31,52
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 33,95	R\$ 35,82	2,50%	R\$ 35,82
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 95,63	R\$ 100,88	7,04%	R\$ 100,88
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 95,63	R\$ 100,88	7,04%	R\$ 100,88
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.241,23	R\$ 2.364,27		R\$ 2.364,27
III INSUMOS		4,87090%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
Valor Atual(22xR\$15,00)	01 Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%salário)	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 55,73	R\$ 51,54		R\$ 51,54
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,38	R\$ 2,50		R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,95	R\$ 8,34		R\$ 8,34
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,25	R\$ 2,36		R\$ 2,36
	06 Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 18,33	R\$ 19,22		R\$ 19,22
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 526,64	R\$ 523,96		R\$ 521,46
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.767,87	R\$ 2.888,23		R\$ 2.885,73
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
	01 Lucro	4,93000%	R\$ 136,46	R\$ 142,39	4,93000%	R\$ 142,27
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,00000%	R\$ 83,04	R\$ 86,65	3,00000%	R\$ 86,57
	Total dos Demais Componentes	7,93000%	R\$ 219,50	R\$ 229,04	7,93000%	R\$ 228,84
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.987,37	R\$ 3.117,27		R\$ 3.114,57
	Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
	ISS 5,00%		R\$ 174,60	R\$ 182,19	5,00%	R\$ 182,03
	PIS 0,65%		R\$ 22,70	R\$ 23,68	0,65%	R\$ 23,66
	COFINS 3,00%		R\$ 104,76	R\$ 109,31	3,00%	R\$ 109,22
	IRPJ 4,80%		R\$ 167,61	R\$ 174,90	4,80%	R\$ 174,75
	C-SLL 1,00%		R\$ 34,92	R\$ 36,44	1,00%	R\$ 36,41
	Total dos Tributos	14,45%	R\$ 504,59	R\$ 526,52	14,45%	R\$ 526,07
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 3.491,96	R\$ 3.643,79		R\$ 3.640,64



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 31/2007
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 8º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (MATUTINO/VESPERTINO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.		5,49000%			
	INPC/IBGE de junho/2009 a maio/2010.		4,87090%			Valores Revisados a partir de 01/06/2011
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
	1) Salário Base		R\$ 1.741,30	R\$ 1.836,90		R\$ 1.836,90
	2) Adicional Noturno			R\$ -		R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.741,30	R\$ 1.836,90		R\$ 1.836,90
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração					
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.741,30	R\$ 1.836,90		R\$ 1.836,90
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 348,26	R\$ 367,38	20,00%	R\$ 367,38
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 26,12	R\$ 27,55	1,50%	R\$ 27,55
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,41	R\$ 18,37	1,00%	R\$ 18,37
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,48	R\$ 3,67	0,20%	R\$ 3,67
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 43,53	R\$ 45,92	2,50%	R\$ 45,92
	06. FGTS	8,00%	R\$ 139,30	R\$ 146,95	8,00%	R\$ 146,95
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 34,83	R\$ 36,74	2,00%	R\$ 36,74
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,45	R\$ 11,02	0,60%	R\$ 11,02
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 623,38	R\$ 657,60	35,80%	R\$ 657,60
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 193,46	R\$ 204,08	11,11%	R\$ 204,08
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,52	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,55
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,87	R\$ 0,92	0,05%	R\$ 0,92
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,70	R\$ 0,73	0,04%	R\$ 0,73
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,70	R\$ 0,73	0,04%	R\$ 0,73
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,04	R\$ 1,10	0,06%	R\$ 1,10
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 145,05	R\$ 153,01	8,33%	R\$ 153,01
TOTAL DO GRUPO B:		19,68%	R\$ 342,34	R\$ 361,12	19,66%	R\$ 361,12
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,66	R\$ 3,86	0,21%	R\$ 3,86
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,57	R\$ 1,65	0,09%	R\$ 1,65
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 38,31	R\$ 40,41	2,20%	R\$ 40,41
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 43,54	R\$ 45,92	2,50%	R\$ 45,92
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 122,59	R\$ 129,32	7,04%	R\$ 129,32
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 122,59	R\$ 129,32	7,04%	R\$ 129,32
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.873,15	R\$ 3.030,89		R\$ 3.030,89
III INSUMOS		4,87090%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 27,52	R\$ 21,79		R\$ 21,79
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,38	R\$ 2,50		R\$ -
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,95	R\$ 8,34		R\$ 8,34
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,25	R\$ 2,36		R\$ 2,36
	06. Assistência Médico-Hospitalar		R\$ 18,33	R\$ 19,22		R\$ 19,22
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 498,43	R\$ 494,21		R\$ 491,71
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.371,58	R\$ 3.525,10		R\$ 3.522,60
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
	01. Lucro	3,39000%	R\$ 114,30	R\$ 119,50	3,39000%	R\$ 119,42
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00000%	R\$ 101,15	R\$ 105,75	3,00000%	R\$ 105,68
	Total dos Demais Componentes	6,39000%	R\$ 215,45	R\$ 225,25	6,39000%	R\$ 225,10
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.587,03	R\$ 3.750,35		R\$ 3.747,70
	Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
	ISS	5,00%	R\$ 209,65	R\$ 219,19	5,00%	R\$ 219,04
	PIS	0,65%	R\$ 27,25	R\$ 28,49	0,65%	R\$ 28,47
	COFINS	3,00%	R\$ 125,79	R\$ 131,51	3,00%	R\$ 131,42
	IRPJ	4,80%	R\$ 201,26	R\$ 210,42	4,80%	R\$ 210,27
	CSLL	1,00%	R\$ 41,93	R\$ 43,84	1,00%	R\$ 43,81
	Total dos Tributos	14,45%	R\$ 605,88	R\$ 633,45	14,45%	R\$ 633,01
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010		Retirada do treinamento / reciclagem
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 4.192,91	R\$ 4.383,80		R\$ 4.380,71



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 31/2007
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 8º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (NOTURNO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,49000%		
	INPC/IBGE de junho/2009 a maio/2010.			4,87090%	Valores Revisados a partir de 01/06/2011	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
	1) Salário Base		R\$ 1.741,30	R\$ 1.836,90	R\$ 1.836,90	
	2) Adicional Noturno		R\$ 119,20	R\$ 125,74	R\$ 125,74	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.860,50	R\$ 1.962,64	R\$ 1.962,64	
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Percentual sobre o total da remuneração				R\$ 1.962,64	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.860,50	R\$ 1.962,64	R\$ 1.962,64	
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 372,10	R\$ 392,53	20,00%	R\$ 392,53
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 27,91	R\$ 29,44	1,50%	R\$ 29,44
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,61	R\$ 19,63	1,00%	R\$ 19,63
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,72	R\$ 3,93	0,20%	R\$ 3,93
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 46,51	R\$ 49,07	2,50%	R\$ 49,07
	06 FGTS	8,00%	R\$ 148,84	R\$ 157,01	8,00%	R\$ 157,01
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 37,21	R\$ 39,25	2,00%	R\$ 39,25
	08 SEBRAE	0,80%	R\$ 11,16	R\$ 11,78	0,80%	R\$ 11,78
TOTAL DO GRUPO A:			35,80%	R\$ 666,06	R\$ 702,64	35,80% R\$ 702,64
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 206,70	R\$ 218,05	11,11%	R\$ 218,05
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,56	R\$ 0,59	0,03%	R\$ 0,59
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,93	R\$ 0,98	0,05%	R\$ 0,98
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,74	R\$ 0,79	0,04%	R\$ 0,79
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,74	R\$ 0,79	0,04%	R\$ 0,79
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,12	R\$ 1,18	0,06%	R\$ 1,18
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 154,98	R\$ 163,49	8,33%	R\$ 163,49
TOTAL DO GRUPO B:			19,66%	R\$ 365,77	R\$ 385,87	19,66% R\$ 385,87
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,91	R\$ 4,12	0,21%	R\$ 4,12
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,67	R\$ 1,77	0,09%	R\$ 1,77
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 40,93	R\$ 43,18	2,20%	R\$ 43,18
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 46,51	R\$ 49,07	2,50% R\$ 49,07
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 130,98	R\$ 138,17	7,04%	R\$ 138,17
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 130,98	R\$ 138,17	7,04% R\$ 138,17
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.069,83	R\$ 3.238,36	R\$ 3.238,36	
III INSUMOS			4,87090%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem
Valor Atual(22xR\$15,00)	01 Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%/s/salário)	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 27,52	R\$ 21,79		R\$ 21,79
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,38	R\$ 2,50		R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,95	R\$ 8,34		R\$ 8,34
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,25	R\$ 2,36		R\$ 2,36
	06 Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 18,33	R\$ 19,22		R\$ 19,22
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 498,43	R\$ 494,21	R\$ 491,71	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.568,26	R\$ 3.732,57	R\$ 3.730,07	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
	01 Lucro	5,4200%	R\$ 193,40	R\$ 202,31	5,4200%	R\$ 202,17
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 107,05	R\$ 111,98	3,0000%	R\$ 111,90
Total dos Demais Componentes			R\$ 300,45	R\$ 314,29	8,4200%	R\$ 314,07
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.868,71	R\$ 4.046,86	R\$ 4.044,14	
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
	ISS	5,00%	R\$ 226,11	R\$ 236,52	5,00%	R\$ 236,36
	PIIS	0,85%	R\$ 29,39	R\$ 30,75	0,85%	R\$ 30,73
	COFINS	3,00%	R\$ 135,66	R\$ 141,91	3,00%	R\$ 141,82
	IRPJ	4,80%	R\$ 217,06	R\$ 227,06	4,80%	R\$ 226,91
	CSLL	1,00%	R\$ 45,22	R\$ 47,30	1,00%	R\$ 47,27
Total dos Tributos			R\$ 653,44	R\$ 683,54	14,45%	R\$ 683,09
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
TOTAL UNITARIO = 1 profissional			R\$ 4.522,15	R\$ 4.730,40	R\$ 4.727,23	



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 31/2007
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 8º Termo Aditivo							
CATEGORIA:	SUPERVISOR (MATUTINO/VEPERTINO)						
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.		5,49000%				
	INPCRBGE de junho/2009 a maio/2010.		4,87090%	Valores Revisados a partir de 01/06/2011			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem		
	1) Salário Base		R\$ 2.853,92	R\$ 3.010,80	R\$ 3.010,60		
	2) Adicional Noturno		-	-	R\$ -		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.853,92	R\$ 3.010,60	R\$ 3.010,60		
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Percentual sobre o total da remuneração				R\$ -		
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 2.853,92	R\$ 3.010,60	R\$ 3.010,60		
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem		
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 570,78	R\$ 602,12	20,00%	R\$ 602,12	
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 42,81	R\$ 45,16	1,50%	R\$ 45,16	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,54	R\$ 30,11	1,00%	R\$ 30,11	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 5,71	R\$ 6,02	0,20%	R\$ 6,02	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 71,35	R\$ 75,27	2,50%	R\$ 75,27	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 228,31	R\$ 240,85	8,00%	R\$ 240,85	
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 57,08	R\$ 60,21	2,00%	R\$ 60,21	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 17,12	R\$ 18,06	0,60%	R\$ 18,06	
TOTAL DO GRUPO A:			35,80%	R\$ 1.021,70	R\$ 1.077,80	35,80%	R\$ 1.077,80
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 317,07	R\$ 334,48	11,11%	R\$ 334,48	
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,86	R\$ 0,90	0,03%	R\$ 0,90	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,43	R\$ 1,51	0,05%	R\$ 1,51	
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,14	R\$ 1,20	0,04%	R\$ 1,20	
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,14	R\$ 1,20	0,04%	R\$ 1,20	
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,71	R\$ 1,81	0,06%	R\$ 1,81	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 237,73	R\$ 250,78	8,33%	R\$ 250,78	
TOTAL DO GRUPO B:			19,66%	R\$ 561,08	R\$ 591,88	19,66%	R\$ 591,88
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 5,99	R\$ 6,32	0,21%	R\$ 6,32	
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 2,57	R\$ 2,71	0,09%	R\$ 2,71	
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 62,79	R\$ 66,23	2,20%	R\$ 66,23	
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 71,35	R\$ 75,26	2,50%	R\$ 75,26
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 200,92	R\$ 211,95	7,04%	R\$ 211,95	
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 200,92	R\$ 211,95	7,04%	R\$ 211,95
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.708,97	R\$ 4.967,49	R\$ 4.967,49		
III INSUMOS		4,87090%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem		
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00		
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)						
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,38	R\$ 2,50	R\$ -		
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,95	R\$ 8,34	R\$ 8,34		
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,25	R\$ 2,36	R\$ 2,36		
Valor Original (R\$ 45,00-35%=R\$ 15,75)	06. Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 17,11	R\$ 17,94	R\$ 17,94		
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 469,69	R\$ 471,14	R\$ 468,64		
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.178,66	R\$ 5.438,63	R\$ 5.436,13		
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem		
	01. Lucro	3,6400%	R\$ 188,50	R\$ 197,97	3,6400%	R\$ 197,88	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 155,36	R\$ 163,16	3,0000%	R\$ 163,08	
Total dos Demais Componentes			R\$ 343,86	R\$ 361,13	6,6400%	R\$ 360,96	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.522,52	R\$ 5.799,76	R\$ 5.797,09		
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem		
	ISS	5,00%	R\$ 322,77	R\$ 338,97	5,00%	R\$ 338,81	
	PIS	0,65%	R\$ 41,96	R\$ 44,07	0,65%	R\$ 44,05	
	COFINS	3,00%	R\$ 193,66	R\$ 203,38	3,00%	R\$ 203,29	
	IRPJ	4,80%	R\$ 309,86	R\$ 325,41	4,80%	R\$ 325,26	
	CSLL	1,00%	R\$ 64,55	R\$ 67,79	1,00%	R\$ 67,76	
Total dos Tributos			R\$ 932,80	R\$ 979,62	14,45%	R\$ 979,17	
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem		
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 6.455,32	R\$ 6.779,38	R\$ 6.776,26		



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 31/2007
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 8º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	SUPERVISOR (NOTURNO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.		5,49000%			
	INPC/IBGE de junho/2009 a maio/2010.		4,87090%		Valores Revisados a partir de 01/06/2011	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
	1) Salário Base		R\$ 2.853,92	R\$ 3.010,60	R\$ 3.010,60	
	2) Adicional Noturno		R\$ 195,66	R\$ 206,40	R\$ 206,40	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.049,58	R\$ 3.217,00	R\$ 3.217,00	
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Percentual sobre o total da remuneração					
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 3.049,58	R\$ 3.217,00	R\$ 3.217,00	
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 609,92	R\$ 643,40	20,00% R\$ 643,40	
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 45,74	R\$ 48,26	1,50% R\$ 48,26	
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,50	R\$ 32,17	1,00% R\$ 32,17	
	04 INCRA	0,20%	R\$ 6,10	R\$ 6,43	0,20% R\$ 6,43	
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 76,24	R\$ 80,43	2,50% R\$ 80,43	
	06 FGTS	8,00%	R\$ 243,97	R\$ 257,36	8,00% R\$ 257,36	
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 60,99	R\$ 64,34	2,00% R\$ 64,34	
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 18,30	R\$ 19,30	0,60% R\$ 19,30	
TOTAL DO GRUPO A:			35,80%	R\$ 1.091,76	R\$ 1.151,69	35,80% R\$ 1.151,69
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 338,81	R\$ 357,41	11,11% R\$ 357,41	
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,91	R\$ 0,97	0,03% R\$ 0,97	
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,52	R\$ 1,61	0,05% R\$ 1,61	
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,22	R\$ 1,29	0,04% R\$ 1,29	
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,22	R\$ 1,29	0,04% R\$ 1,29	
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,83	R\$ 1,93	0,06% R\$ 1,93	
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 254,03	R\$ 267,98	8,33% R\$ 267,98	
TOTAL DO GRUPO B:			19,66%	R\$ 599,54	R\$ 632,48	19,66% R\$ 632,48
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 6,40	R\$ 6,76	0,21% R\$ 6,76	
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 2,74	R\$ 2,90	0,09% R\$ 2,90	
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 67,09	R\$ 70,77	2,20% R\$ 70,77	
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 76,23	R\$ 80,43	2,50% R\$ 80,43
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 214,69	R\$ 226,48	7,04% R\$ 226,48	
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 214,69	R\$ 226,48	7,04% R\$ 226,48
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 5.031,81	R\$ 5.308,05	R\$ 5.308,05
III INSUMOS		4,87090%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
Valor Atual(22xR\$15,00)	01 Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%/s/salário)	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 2,38	R\$ 2,50	R\$ -	
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ 7,95	R\$ 8,34	R\$ 8,34	
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 2,25	R\$ 2,36	R\$ 2,36	
Valor Original (R\$ 45,00-35%)-R\$ 15,75)	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 17,11	R\$ 17,94	R\$ 17,94	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS	06 Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 469,69	R\$ 471,14	R\$ 468,64	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.501,50	R\$ 5.779,19	R\$ 5.776,69	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
	01 Lucro	5,8000%	R\$ 319,09	R\$ 335,19	5,8000% R\$ 335,05	
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 165,05	R\$ 173,38	3,0000% R\$ 173,30	
Total dos Demais Componentes			R\$ 484,14	R\$ 508,57	8,8000% R\$ 508,35	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.985,64	R\$ 6.287,76	R\$ 6.285,04	
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
	ISS	5,00%	R\$ 349,83	R\$ 367,49	5,00% R\$ 367,33	
	PIS	0,65%	R\$ 45,48	R\$ 47,77	0,65% R\$ 47,75	
	COFINS	3,00%	R\$ 209,90	R\$ 220,49	3,00% R\$ 220,40	
	IRPJ	4,80%	R\$ 335,84	R\$ 352,79	4,80% R\$ 352,64	
	CSLL	1,00%	R\$ 69,97	R\$ 73,50	1,00% R\$ 73,47	
Total dos Tributos			14,45%	R\$ 1.011,02	R\$ 1.062,04	14,45% R\$ 1.061,59
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2010	Retirada do treinamento / reciclagem	
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 6.996,66	R\$ 7.349,80	R\$ 7.346,63	



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011

Anexo do 8º Termo Aditivo

RESUMO - Reajuste						
a) 3º Reajuste: 5,49% para Mão-de-obra - Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010 e o percentual de 4,87090% (INPC de junho/2009 a maio/2010) para os insumos (exceto aux. Alimentação e de transporte), a partir de 01/06/2010.						
CATEGORIAS	Q T D	VALOR ATUAL		%	3º Reajuste	
		Valor Unitário	Valor Mensal		a partir de 1º/06/2010	
				Índice	Valor Unitário	Valor Mensal
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.250,14	R\$ 117.005,04	4,28597%	R\$ 3.389,44	R\$ 122.019,84
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.491,96	R\$ 10.475,88	4,34799%	R\$ 3.643,79	R\$ 10.931,37
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.192,91	R\$ 188.680,95	4,55269%	R\$ 4.383,80	R\$ 197.271,00
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 4.522,15	R\$ 13.566,45	4,60511%	R\$ 4.730,40	R\$ 14.191,20
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 6.455,32	R\$ 96.829,80	5,02005%	R\$ 6.779,38	R\$ 101.690,70
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 6.996,66	R\$ 13.993,32	5,04727%	R\$ 7.349,80	R\$ 14.699,60
Total Mensal (homens)	104		R\$ 440.551,44	4,59703%		R\$ 460.803,71
Total Anual			R\$ 5.286.617,28	4,59703%		R\$ 5.529.644,52

	VALOR ATUAL	3º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 440.551,44	R\$ 460.803,71	4,59703%	R\$ 20.252,27
Total Anual	R\$ 5.286.617,28	R\$ 5.529.644,52	4,59703%	R\$ 243.027,24

Vigência do reajuste a partir de 01.06.2010 (6º TA - data da prorrogação)

RESUMO - Negociação Validação a partir da prorrogação em 01/06/2012, se aprovado.						
b) Retirada do Treinamento (conforme Conferência de minuta nº 078/2010 - ADVOSF)						
CATEGORIAS	Q T D	VALOR ATUAL		%	Negociação	
		Valor Unitário	Valor Mensal		a partir de 1º/06/2011	
				Índice	Valor Unitário	Valor Mensal
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.389,44	R\$ 122.019,84	-0,09087%	R\$ 3.386,36	R\$ 121.908,96
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.643,79	R\$ 10.931,37	-0,08645%	R\$ 3.640,64	R\$ 10.921,92
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.383,80	R\$ 197.271,00	-0,07049%	R\$ 4.380,71	R\$ 197.131,95
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 4.730,40	R\$ 14.191,20	-0,06701%	R\$ 4.727,23	R\$ 14.181,69
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 6.779,38	R\$ 101.690,70	-0,04602%	R\$ 6.776,26	R\$ 101.643,90
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 7.349,80	R\$ 14.699,60	-0,04313%	R\$ 7.346,63	R\$ 14.693,26
Total Mensal (homens)	104		R\$ 460.803,71	-0,06988%		R\$ 460.481,68
Total Anual			R\$ 5.529.644,52	-0,06988%		R\$ 5.525.780,16

	VALOR ATUAL	Negociação	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 460.803,71	R\$ 460.481,68	-0,06988%	R\$ (322,03)
Total Anual	R\$ 5.529.644,52	R\$ 5.525.780,16	-0,06988%	R\$ (3.864,36)

Vigência da negociação com retirada do treinamento a partir de 01.06.2011 (data da próxima prorrogação)

RESUMO GERAL				
	VALOR ATUAL	Revisão	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 440.551,44	R\$ 460.481,68	4,52393%	R\$ 19.930,24
Total Anual	R\$ 5.286.617,28	R\$ 5.525.780,16	4,52393%	R\$ 239.162,88



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 59.057.992/0001-36
CONTRATO: 31/2007
DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2007
VIGÊNCIA: 01/05/2007 A 31/05/2011

Anexo do 8º Termo Aditivo

RESUMO GERAL

a) 3º Reajuste: 5,49% para Mão-de-obra - Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010 e o
b) Retirada do Treinamento (conforme Conferência de minuta nº 078/2010 - ADVOSF)

CATEGORIAS	Q T	VALOR ATUAL			%	3º Reajuste			Negociação	
		Valor Unitário	Valor Mensal	Índice		a partir de 1º/06/2010		a partir de 1º/06/2011		
						Valor Unitário	Valor Mensal	Índice	Valor Unitário	Valor Mensal
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.250,14	R\$ 117.005,04	4,28597%	R\$ 3.389,44	R\$ 122.019,84	-0,09087%	R\$ 3.386,36	R\$ 121.908,96	
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.491,96	R\$ 10.475,88	4,34799%	R\$ 3.643,79	R\$ 10.931,37	-0,08645%	R\$ 3.640,64	R\$ 10.921,92	
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.192,91	R\$ 188.680,95	4,55269%	R\$ 4.383,80	R\$ 197.271,00	-0,07049%	R\$ 4.380,71	R\$ 197.131,95	
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 4.522,15	R\$ 13.566,45	4,60511%	R\$ 4.730,40	R\$ 14.191,20	-0,06701%	R\$ 4.727,23	R\$ 14.181,69	
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 6.455,32	R\$ 96.829,80	5,02005%	R\$ 6.779,38	R\$ 101.690,70	-0,04602%	R\$ 6.776,26	R\$ 101.643,90	
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 6.996,66	R\$ 13.993,32	5,04727%	R\$ 7.349,80	R\$ 14.699,60	-0,04313%	R\$ 7.346,63	R\$ 14.693,26	
Total Mensal (homens)	104		R\$ 440.551,44	4,59703%		R\$ 460.803,71	-0,06968%		R\$ 460.481,68	
Total Anual			R\$ 5.286.617,28	4,59703%		R\$ 5.529.644,52	-0,06968%		R\$ 5.525.780,16	

RESUMO GERAL NEGOCIADO

CATEGORIAS	Q T	VALOR ATUAL			%	Negociação	
		Valor Unitário	Valor Mensal	Índice		a partir de 1º/06/2011	
						Valor Unitário	Valor Mensal
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.250,14	R\$ 117.005,04	4,19120%	R\$ 3.386,36	R\$ 121.908,96	
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.491,96	R\$ 10.475,88	4,25778%	R\$ 3.640,64	R\$ 10.921,92	
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.192,91	R\$ 188.680,95	4,47899%	R\$ 4.380,71	R\$ 197.131,95	
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 4.522,15	R\$ 13.566,45	4,63501%	R\$ 4.727,23	R\$ 14.181,69	
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 6.455,32	R\$ 96.829,80	4,97171%	R\$ 6.776,26	R\$ 101.643,90	
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 6.996,66	R\$ 13.993,32	5,00196%	R\$ 7.346,63	R\$ 14.693,26	
Total Mensal (homens)	104		R\$ 440.551,44	4,52393%		R\$ 460.481,68	
Total Anual			R\$ 5.286.617,28	4,52393%		R\$ 5.525.780,16	